



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 509/2019

De 06 de setembro de 2019

Conceder férias a servidora pública municipal **Gledes Jussara Vargas** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Gledes Jussara Vargas por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 07 de setembro de 2019 à 06 de outubro de 2019.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2018 à 21/01/2019.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal